

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 275 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1984

EMENTA: Homologa o Termo Aditivo ao Convênio nº ECV 122/77, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas Brasileiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo ao convênio nº ECV 122/77, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS), objetivando a participação da ELETROBRÁS no processo de expansão de laboratórios especializados e que consiste na colaboração financeira que concede à Universidade, para a aquisição de equipamentos, aparelhos e/ou material para laboratório, tudo de acordo com o especificado nos autos do Processo nº 13.115/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração